



Ofício nº 105/2025-SMA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.316/2025

Registro, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.316/2025, que **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição tem por objetivo a desafetação da Área de Uso Institucional, para fins de implantação de rotatória entre bairros.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO /SP**



**PROJETO DE LEI Nº 2.316 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Registro autorizada a proceder a desafetação da “Área de Uso Institucional” do loteamento denominado “Jardim Leblon”, que será incorporada ao sistema viário do Município, assim descrita: “Uma área de terras de forma irregular, localizada no lado direito, sentido centro/bairro, da Av. Profª Cecy Teixeira de Mello Almada, a 13,00 m (treze metros) da interseção com o alinhamento da Rua Vinícius de Moraes, entre o Jardim San Conrado, Jardim San Marino e Jardim Leblon, perímetro urbano do Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, a qual contém a área de 303,14 m<sup>2</sup>(trezentos e três metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), cujo perímetro possui as seguintes medidas e confrontações: Tem seu inicio no ponto 1, cravado no alinhamento da Av. Profª Cecy Teixeira de Mello Almada, na divisa com a “Área do Sistema de Lazer”, de onde segue com uma distância de 20,80 m (vinte metros e oitenta centímetros) até o ponto 2, confrontando com a “Área do Sistema de Lazer”; Do ponto 2 o perímetro prossegue em curva, por uma distância de 30,09 m (trinta metros e nove decímetros) até o ponto 4, confrontando com a “Área Remanescente”; Do ponto 4 o perímetro prossegue com uma distância de 2,10 m (dois metros e dez centímetros) até o ponto 5, confrontando com o Lote 1 da “Quadra A”; Do ponto 5 o perímetro prossegue com uma distância de 47,00 m (quarenta e sete metros) até o ponto 1, que deu inicio a esta descrição, confrontando com a Av. Profª Cecy Teixeira de Mello Almada”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 26 de novembro de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**VICTOR HUGO CURY SIMÕES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

**JOÃO MITSUJI SAKÔ**  
Secretário Municipal de Administração

**CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6674-301C-104B-36CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 26/11/2025 14:52:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR HUGO CURY SIMÕES (CPF 338.XXX.XXX-85) em 27/11/2025 08:24:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 04/12/2025 14:46:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 04/12/2025 16:54:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6674-301C-104B-36CB>